



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 652/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o gozo de folga compensatória da Defensora Pública Dra. Viviane Pinheiro Pires Setubal, constante na Portaria nº 144/2017 – CGDPE (Proc. Adm.3008/2017),

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. DARCIO RUFINO DE HOLANDA, titular da 2ª Defensoria Pública do Tribunal do Júri para substituir a Defensora Pública Dra. VIVIANE PINHEIRO PIRES SETUBAL, junto à Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos dias 27, 28 e 29 de setembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 26 de setembro de 2017.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí